



Procuradoria Geral

LEI Nº 0623/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE A COMENDA SENTINELA CAPIXABA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica com fundamentos na Lei Municipal nº 128/1991, concedida a Comenda Sentinela Capixaba à SRA. JANETE VARGAS SIMÕES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de agosto de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal